



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 105, DE 02 DE AGOSTO DE 1994.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do **Processo Nº CD 194**,

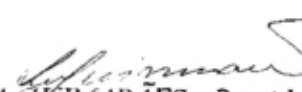
RESOLVE:

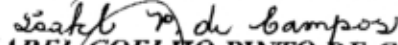
Artigo Único - Homologar a Portaria GR Nº 454, de 15 de julho de 1994, que concede "ad referendum" do Conselho Diretor, gratificação aos servidores, abaixo relacionados, que estiveram envolvidos no Concurso Público do Governo do Estado, cidade de Sinop, no valor de R\$ 252,88 (Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos).

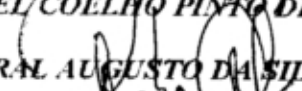
NOME	VALOR
<i>Ewerton Alves de Souza</i>	126,44
<i>Pedro Bom Despacho de Almeida</i>	126,44


de agosto de 1994.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 02

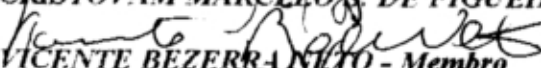

LUZIA GUIMARÃES - Presidente


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro


FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO DE FIGUEIREDO - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro

ATTÍLIO OURIVES - Membro